

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

004/17

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

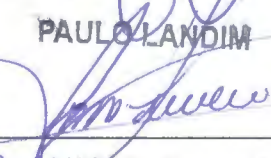
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

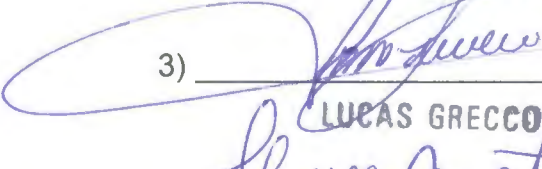
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

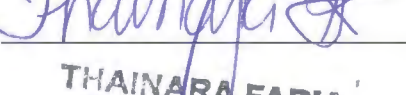
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 20 de abril de 2017.


1)   
TONINHO DO MEL

2)   
PAULO LANDIM

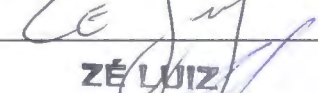
3)   
LUCAS GRECCO

4)   
THAINARA FARIA

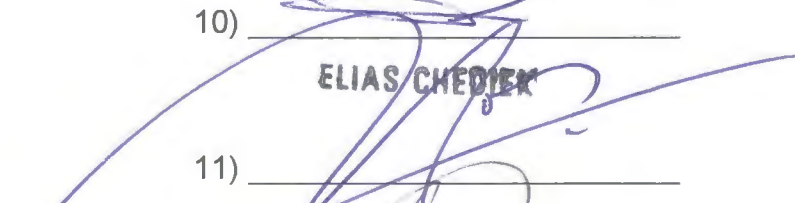
5)   
RAFAEL DE ANGELI

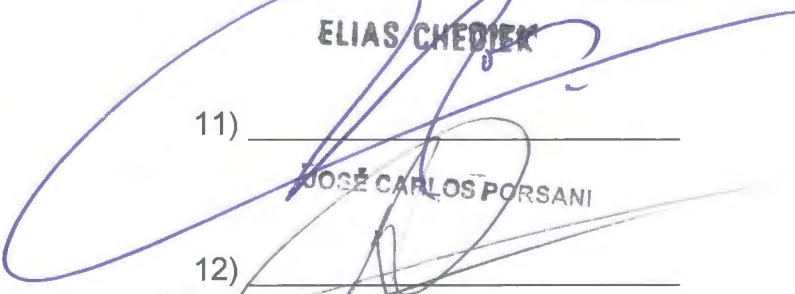
6)   
vml ROGER MENDES

7)   
MAGAL VERRI

8)   
ZÉ LUIZ

9)   
EDSON HEL

10)   
ELIAS CHEDIK

11)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

12)   
JEFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

FLS.	003
PROC.	132/2014
C.M.	

# CURRÍCULO

Nome: AMARO FRANCISCO DE MELO

Conhecido por Pastor Amaro Couto

Data de Nascimento: 06/05/1947

Endereço: Av. Adelaide Ferraz de Carvalho, 1277 – Jd. Europa – Araraquara-SP

Contato: (16) 3337-5039 – 99253-8401

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: MARIA DAS DORES NASCIMENTO MELO

Data de Nascimento: 20/07/1947

Filhos: Mirian Francisco de Melo

Marcelo Francisco de Melo

Marta Melo Patrício da Silva

Marcia Melo da Silva

Profissão: Eletricista Montador Industrial

Breve Histórico:

Filho do Sr. João Francisco Mendes e Sra. Helena Maria de Melo

Nasceu na cidade de Prata, Estado de Alagoas em uma fazenda de engenho.

Atualmente Pastor na Assembleia de Deus Paulistana.

Tem cinco netos

Publicou cinco livros de sua autoria

**DESPACHOS**

Processo nº

**132** /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **20/04/2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **20/04/2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **20/04/2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

FLS. 005  
PROC. 132/14  
C.M. \_\_\_\_\_

**PARECER Nº 154 /17**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2017**

**Processo nº 132/2017**

**Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL**

**Assunto:** Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

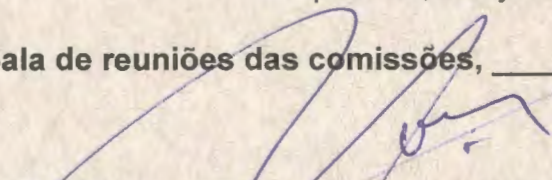
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

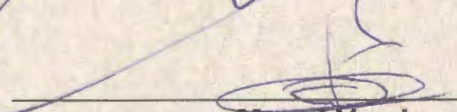
Pela legalidade.

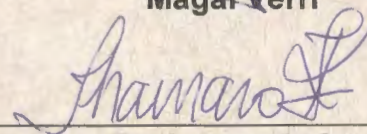
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 25 ABR. 2017

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani** Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thaianara Faria**

MRDC/DLOM





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 25 de abril de 2017, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Amaro Francisco de Melo.

Araraquara, 25 de abril de 2017.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

FLS.	006
PROC.	132/17
C.M.	



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

FLS.	004
PROC.	132/17
DATA	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 975**  
De 25 de abril de 2017  
**Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de abril de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.


Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

  
**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

  
**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data  
Arquivado no Processo nº 132/17.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAV'ALCANTI**  
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 27 de abril de 2017.**

FLS. 008  
PROC. 132/17  
C.M. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 975**  
**De 25 de abril de 2017**

**Iniciativa:** VEREADOR TONINHO DO MEL

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

O PRESIDENTE desta Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de abril de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**                      **EDSON HEL**  
Primeiro Secretário              Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 132/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	132/14
C.M.	

Ofício nº 040/17-DL

Araraquara, 26 de abril de 2017

Ao Senhor  
Pastor Amaro Francisco de Melo

Assunto: **Cidadão Araraquarense**



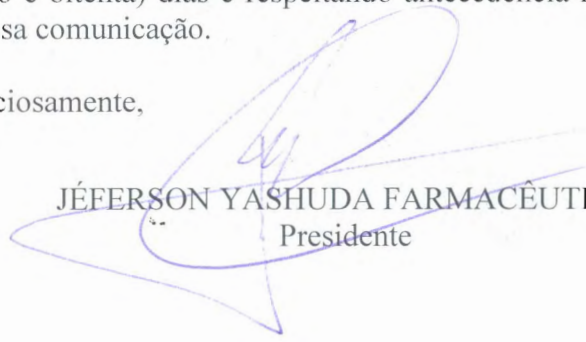
Senhor Pastor Amaro Francisco de Melo,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 975, de 25 de abril de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Toninho do Mel, foilhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

13:57 27/04/2017 0033252 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 828082828